ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 030/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

30.IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NA ESTRADA MACAÉ X GLICÉRIO, EM FRENTE À RUA ALFREDO FERNANDES COELHO.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: TRANSPORTE
META: GESTÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
PRIORIDADE: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS COM COBERTURA E ASSENTOS
PRODUTO: ABRIGOS ADQUIRIDOS
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:30:09 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um abrigo de passageiros na Estrada Macaé x Glicério, em frente à Rua Alfredo Fernandes Coelho, é uma medida fundamental para melhorar as condições de espera e segurança dos usuários do transporte público na região. Este ponto específico da estrada é um local estratégico, onde a demanda por transporte público é significativa, e a presença de um abrigo é essencial para o conforto e proteção dos passageiros.

A instalação de um abrigo com cobertura e assentos proporcionará aos passageiros um local seguro e confortável enquanto aguardam o transporte, especialmente em dias de clima adverso. A melhoria das condições de espera é uma questão crucial para a satisfação dos usuários e para a promoção de um transporte público mais eficiente e acessível.

Investir na construção deste abrigo é uma ação que demonstra o compromisso com a melhoria da infraestrutura de transporte e com o bem-estar dos usuários. A aprovação desta emenda é essencial para avançar na criação de um ambiente mais acessível e confortável para os cidadãos que dependem do transporte público, refletindo uma abordagem proativa e responsável na gestão do transporte municipal.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br